



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 420/2024

DATA: 11/10/2024

SÚMULA: Alteração de cargo de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

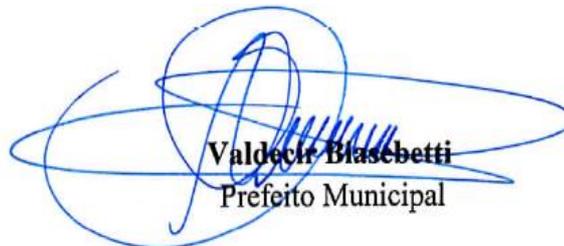
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o cargo do servidor público municipal **Meujael Ferreira Domingues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Arquitetura e Urbanismo – CC-4, nomeado por meio do Decreto n.º 285/2024, de 08/07/2024, passando a exercer a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Patrimonial – CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.



Valdecir Blasibetti
Prefeito Municipal